

UNIMED NOROESTE DE MINAS
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E DA 52ª EXTRAORDINÁRIA

O presidente da Unimed Noroeste de Minas, Dr. Anísio Luís Dias no uso das suas atribuições que lhe confere o Capítulo XI - Artigo 44, letra D do Estatuto Social, convoca os senhores cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 15 de março de 2025, na Chácara Espaço Mega, localizada na região do Loteamento Vale Verde, Zona Rural, antiga estrada Morro Agudo, Km 01, em Paracatu-MG, às 06:00 horas, em 1º convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de cooperados, 2º convocação, às 08:00 horas, com a presença da metade mais 01 (um) dos cooperados, ou ainda, em 3º convocação, às 09:00 horas, com a presença de no mínimo de 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Assembleia Geral Ordinária

1. Prestação de contas do exercício 2024, compreendendo o Relatório de Gestão, o Balanço e o Demonstrativo de Sobras e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal;
2. Dar destino às Sobras e/ou ratear as Perdas;
3. Deliberar sobre os planos de trabalho formulados pelo Conselho de Administração;
4. Eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o ano de 2025;
5. Fixar pró-labore ou verba de representação para o Diretor Presidente, o Diretor Administrativo Financeiro, Diretor de Promoção e Assistência à Saúde, Diretor de Recursos Próprios e Diretor Adjunto de João Pinheiro, bem como o valor das Cédulas de Presença, para os membros vogais do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e Conselho Técnico Ético pelo comparecimento às respectivas reuniões.



Assembleia Geral Extraordinária

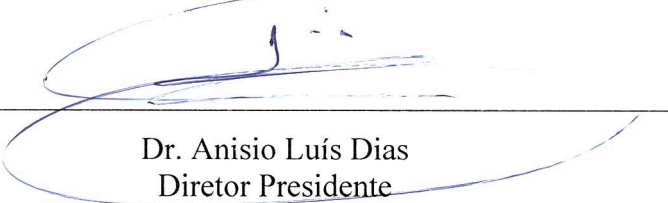
1. Regulamento de Fundos.

As deliberações da Assembleia Geral Ordinária serão tomadas pela maioria simples de votos, observando o que dispõe o artigo 31 § 3º do Estatuto Social da Cooperativa.

As deliberações da Assembleia Geral Extraordinária para se tornar validas serão tomadas por 2/3 (dois terços) dos Cooperados presentes, observando o que dispõe o Capítulo IX, artigo 34, § 2º do Estatuto Social da Cooperativa.

O número de associados existentes na data desta expedição, para efeito de cálculo de quórum de instalação é de 73 (setenta e três) cooperados.

Paracatu – MG, 12 de fevereiro de 2025.


Dr. Anisio Luís Dias
Diretor Presidente